ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 09/92

Determina a participação de Servidor no VI Seminário Estadual de Vereadores, Assessores Legislativos, Servidores de Câmaras e Lideranças dos Novos Municípios do RGS.

VER. ROMILDO HALBERSTADT, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a participação do Servidor ANDRÈ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, no VI Seminário de Vereadores, Assessores Legislativos, Servidores de Câmaras e Lideranças dos Novos Município do RGS, a realizar-se em Gramado, nos dias 23, 24 e 25 de abril de 1992.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 20 DE ABRIL DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig

Secretário